



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 584/2020
Edyr Lincon Cavalcante Dias

Tauá, 07 de agosto de 2020.

Protocolo Sob o nº 401/2020
as folhas 39 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 07/08/2020

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, o calçamento em paralelepípedo ao lado do BNB CLUB Rua Adalberto Correia Lima, Bairro Tauazinho, nesta cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, **o calçamento em paralelepípedo ao lado do BNB CLUB Rua Adalberto Correia Lima, Bairro Tauazinho, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir dos mesmos.

Fica, a cargo do município, a elaboração do projeto de execução da obra.

Plenário, em 07 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

10/08/20

Presidente

Edyr Lincon Cavalcante Dias
Edyr Lincon Cavalcante Dias

Vereador da Câmara Municipal de Tauá

MATERIA ENCAMINHADA
PACT
ATRAVÉS DO CE Nº <u>584/2020</u>
<u>Edyr Lincon Cavalcante Dias</u>
ENCARREGADO